



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2178/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.011526/2016-32 do(a) Hospital Universitário João de Barros Barreto

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **06 de maio de 2016**, à servidora **SONIA ELENITA LOPES VALENTE**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Ações para o Controle da Tuberculose na Atenção Básica	30	27/01/2016
2	Manejo Clínico de Chikungunya	30	14/02/2016
3	Manejo e Coinfecção TB-HIV	30	01/02/2016
4	O Processo de Trabalho no SUS e a Importância das Ações de Planejamento em Saúde	45	29/04/2016
5	Zika: abordagem clínica na atenção básica	45	29/02/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor